



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI N.º 1.294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no valor de R\$ 339,45 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0301.0107.2xxx	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 339,45

Objetivo: Visa a devolução de recursos financeiros ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para posterior prestação de contas.

TOTAL R\$ 339,45

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, o saldo bancário do exercício anterior, no recurso vinculado n.º 4295 – Reformas de UBS Cons. Pop. 2015/2016, no valor de R\$ 339,45 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

TOTAL R\$ 339,45

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 31 de outubro de 2018.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.293/2018:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, visando abertura de crédito especial no montante de R\$ 339,45 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Justifica-se o projeto proposto tendo em vista que, após cumprir com o objetivo proposto em licitação, que foi a reforma do telhado da Unidade Básica de Saúde da Sede, houve sobra de recursos, não podendo ser mais reutilizado.

Outrossim, anexamos memorando da Secretaria Municipal de Saúde, o qual esclarece precisamente a necessidade do crédito especial.

Ante as considerações e informações apontadas, Senhores Vereadores, entendemos que está demonstrada a necessidade da abertura do presente crédito especial, o que nos motiva a requerer a aprovação de Vossas Excelências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 31 de outubro de 2018.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 095/2018

Estrela Velha, 25 de outubro de 2018.

DE: Juihane Ceolin, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Rafaela Araújo, Secretária Municipal da Administração.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial para devolução de recursos.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 339,45 (trezentos e trinta e nove reais, quarenta e cinco centavos) para devolução de saldo ao governo Estadual – Consulta Popular 2015/2016. Vínculo: 4295 – Reforma – Consulta Popular.

O supra justifica-se pelo Município ter recebido este recurso do governo estadual no ano de 2016, sendo cumprido o objeto (reforma da UBS da Sede), e ter ainda na conta o saldo acima exposto, o qual deverá ser devolvido ao Estado.

Atenciosamente.

Juihane Ceolin
Secretária Municipal da Saúde

Recebido em: 31/10/18